



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 186/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO CHEFE DE SETOR À SERVIDORA CLAIR FÁTIMA ANDREIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005, anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a FC – Função de Confiança como Chefe de Setor, correspondendo ao percentual de 150%, à Servidora **CLAIR FÁTIMA ANDREIS**, ocupante do Cargo de Contadora, nível 53 do Grupo 5- TEC, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto nº 035/2017, de 23 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, de 03 de novembro de 2017.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DCC:	<i>Decreto 186/2017</i>
DATA:	<i>06/11/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2377</i>
	<i>Pat. R.</i>
	Assinatura